



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0415/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0085/2021”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 0085 datada de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre exoneração de servidor, onde se lê “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ” leia-se Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021”.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito